

PORTARIA Nº 1961, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO ANANIAS SÁ do cargo comissionado Assessor de Juizado Especial.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.072235 /2022-88-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 35, I, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO ANANIAS, matrícula nº 197.769-5, do cargo em comissão de Assessor de Juizado Especial, vinculados à Coordenadoria dos Juizados Especiais do RN, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO

Presidente